



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81 - CEP: 87160-000.

PABX/FAX (44)3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO Nº 10077/2026

O Senhor **José Roberto Mendes**, Prefeito Municipal de Mandaguáçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando as pessoas aprovadas no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025 e a necessidade de realização de exames e apresentação de documentação para o provimento dos cargos, segundo o Art.13, *caput* e §1º e Art.14 e seu parágrafo da Lei Municipal nº 1621/08 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Mandaguáçu),

DECRETA

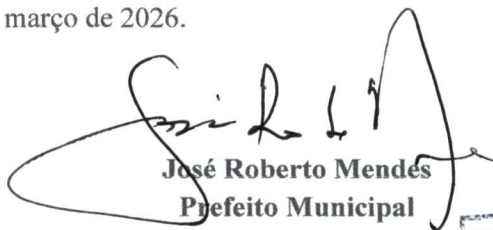
Art. 1º Ficam convocados (as) para comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Mandaguáçu na divisão de Pessoal, situado na Rua Bernardino Bogo nº 175, no prazo legal, as seguintes pessoas aprovadas para o cargo abaixo relacionado:

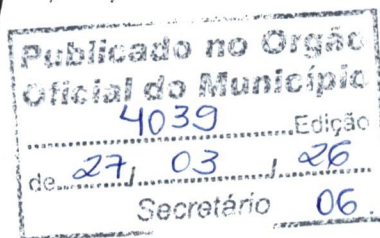
Para prestar serviços na Secretaria Municipal de Educação

COLOCAÇÃO	NOME	CARGO
58º	QUÉZIA RAQUEL DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
59º	GABRIELA MARIA VOLPATO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguáçu, 25 de março de 2026.


José Roberto Mendes
Prefeito Municipal



GABINETE DO PREFEITO

Rua Bernadino Bogo, 175 - Vila Bernadino Bogo - CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8400

prefeito@mandaguacu.pr.gov.br